

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01080002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

O Município de Igreja Nova, com sede administrativa localizada na Praça professor Agnelo Moreira – Centro – CEP 57.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Tiago Gomes dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 048.270.304-05, portadora da carteira de identidade RG nº 1789516 SSP/AL, residente e domiciliada no povoado Vista Alegre, s/n, Zona rural, Igreja Nova/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2026 processo administrativo acima mencionado, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

Fornecedor Beneficiário:	BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES
CNPJ:	45.740.175/0001-73
Endereço:	RUA TEREZA CRISTINA, Nº339, CANTO, FLORIANÓPOLIS/SC, COMPLEMENTO: CASA 1
Telefones:	(48) 9.9151-1154
Representante Legal:	MATHEUS MARINHO BAUER
Identidade e CPF:	RG: 10.839.358-07 SSP/RS E CPF: 031.782.330-24
E-mail:	licitacoes@marinhocomercio.com.br

2. DO OBJETO

a presente ata tem por objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova - AL, especificado(s) no(s) termo de referência, do edital do pregão eletrônico nº 19/2025, que é parte integrante desta ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Exclusivo	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA FUNCIONALIDADE: AMPLIFICADOR DE SOM POTÊNCIA MUSICAL 5000W (PMPO) POTENCIA RMS 160W ALTO FALANTES 2X 8 POLEGADAS FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 120HZ - 20KHZ TAXA DE SINAL DE RUÍDO 90DB TWEETER COMPATIBILIDADE USB, CARTÃO DE MEMÓRIA SD, RÁDIO FM, AUX, TWS E MICROFONE COM FIO E INSTRUMENTOS. TECNOLOGIA BLUETOOTH E TWS	UND	20	SUMAY/LIGHTBOX 800W RMS	R\$ 989,71	R\$ 19.794,20

3.2. O valor total desta ata é de R\$ 19.794,20 (dezenove mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. A lista de material resultou na participação conjuntada do(s) órgão(s) e entidade(s) abaixo relacionado(s), o(s) qual(is) integra(m) a presente ARP com titulares:

ÓRGÃO GERENCIADOR		ENDEREÇO
1	Secretaria Municipal de Saúde	Praça Professor Agnelo Moreira, 06, Igreja Nova/AL – CEP 57280-000
ÓRGÃOS PARTICIPANTES		
Secretaria Municipal, conforme constantes nos autos do processo em epigrafe.		

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.1.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.1.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.2.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

6.2.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.2.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.2.2.2. Mantiverem sua proposta original.

6.2.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.3. O registro a que se refere o item 6.2.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

6.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

6.5.3. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.5.4. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas

condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.5.5. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.5.6. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.5.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

6.5.8. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.5.9. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.5.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.1.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.1.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.1.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.1.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.1.11. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.3.1. Por razão de interesse público;

10.3.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.3.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual poderá o órgão participante aplicar a penalidade.

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Comarca de Igreja Nova, Estado de Alagoas.

Igreja Nova – AL, em 13 de maio de 2026

TIAGO GOMES DOS
SANTOS:04827030
405

Assinado de forma digital
por TIAGO GOMES DOS
SANTOS:04827030405
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21563

Tiago Gomes dos Santos
Prefeito
(órgão gerenciador)

BAUER COMERCIO E
LICITACOES
LTDA:45740175000173

Assinado de forma digital por BAUER
COMERCIO E LICITACOES
LTDA:45740175000173
Dados: 2026.05.13 18:59:07 -03'00'

MATHEUS MARINHO BAUER
BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES
(fornecedor(s) registrado(s))

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

A análise dos dados, de forma que permitam a identificação de problemas e as orientações que nortearão a definição das metas e das estratégias do PME.

Art. 3º A Comissão Técnica Municipal de Apoio será responsável por fazer o acessoramento técnico-metológico, qualificar os processos de diagnóstico, de elaboração, de revisão e de monitoramento do PME, oferecendo subsídios que sustentem as decisões da Comissão Gestora.

Art. 4º A Comissão Técnica de Apoio terá por finalidade subsidiar os trabalhos da Comissão Gestora com relatórios e análise das metas e estratégias do PME vigente até 2025, bem como contribuir com a elaboração do texto base do novo PME.

Art. 5º A Comissão Técnica de Apoio tem como função central trabalhar com os dados e as informações.

Art. 6º Os membros da Comissão Técnica de Apoio poderão compor Grupos de Trabalhos (GTs) para tratar de assuntos ou demandas específicas, pontuais e momentâneas.

Art. 7º Os Grupos Temáticos da Comissão de Apoio Técnico serão coordenados por um dos seus membros, escolhido na sua primeira reunião.

Parágrafo Único: Caberá ao coordenador do GT consolidar toda a documentação relacionada aos estudos de seu grupo, gerando atas e relatórios, bem como apresentando as proposições necessárias à Comissão Gestora do PME.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Flexeiras/AL, 12 de maio de 2026.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Ana Lúcia Santos de Lira
Código Identificador: B0C83BA6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de IGREJA NOVA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026, no dia 08/06/2026, às 09:00hrs, objetivando registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada para serviço de desinsetização, desratização, descupinização, profilaxia e controle, controle de endemias e vetores e sanitização para atender as necessidades das secretarias e prédios utilizados pelo Município de Igreja Nova – AL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026, no dia 03/06/2026, às 09:00hrs, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades do Município de Igreja Nova – AL. Outras informações e o edital, no site www.bnc.org.br ou www.bnccompras.com/ cpligrejanova@gmail.com / [transparencia@igrejanova.al.gov.br/](mailto:transparencia@igrejanova.al.gov.br) pncp.gov.br/app/editais ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 19 de maio de 2026

EDIJÂNIA DE SOUZA SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador: E84D5D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 52/2025

CONCORRÊNCIA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031900012/2026

CONTRATO Nº 52/2025

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços Necessários para Implantação, Pavimentação e Drenagem de Acesso ao Povoados Ipiranga, localizado no MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL - (ETAPA I).

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ nº 12.242.350/0001-43.

Fornecedor Beneficiário: **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o CNPJ sob nº 00.338.885/0001-33

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido no Contrato em epígrafe, que passa a ter sua vigência estendida por mais **12 (DOZE) MESES**, com termo inicial a contar de **30 de abril de 2026 e termo final em 30 de abril de 2027**.

Igreja Nova/AL, 22 de abril de 2026

MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA
Contratante

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratado

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador: C3271A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA
SANITARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 19/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01080002/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova – AL

Fornecedor Beneficiário: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 54.860.907/0001-50

Valor Global da ARP R\$ **320.920,00 (trezentos e vinte mil, novecentos e vinte reais)**

PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 13 de maio de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Órgão Gerenciador

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova – AL

Fornecedor Beneficiário: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrição no CNPJ/MF sob nº 11.427.407/0001-16.

Valor Global da ARP R\$ **102.100,00 (cento e dois mil e cem reais)**

PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 13 de maio de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Órgão Gerenciador

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e afins

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova – AL
Fornecedor Beneficiário: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 33.613.876/0001-62.
Valor Global da ARP R\$ 155.069,15 (cento e cinquenta e cinco mil, sessenta e nove reais e quinze centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 13 de maio de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Órgão Gerenciador

BQS DISTRIBUIDORA LTDA
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº36/2026
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova – AL
Fornecedor Beneficiário: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 02.889.655/0001-98
Valor Global da ARP R\$ 120.895,30 (cento e vinte mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 13 de maio de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Órgão Gerenciador

RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº37/2026
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova – AL
Fornecedor Beneficiário: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 51.793.632/0001-90
Valor Global da ARP R\$ 208.545,10 (duzentos e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 13 de maio de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Órgão Gerenciador

MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº38/2026
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova – AL
Fornecedor Beneficiário: GR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 52.902.127/0001-08
Valor Global da ARP R\$ 34.780,00 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 13 de maio de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Órgão Gerenciador

GR DISTRIBUIDORA LTDA
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº40/2026
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova – AL
Fornecedor Beneficiário: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES, inscrição no CNPJ/MF sob nº 45.740.175/0001-73

Valor Global da ARP R\$ 19.794,20 (dezenove mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 13 de maio de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Órgão Gerenciador

BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº43/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova – AL
Fornecedor Beneficiário: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 55.690.054/0001-18
Valor Global da ARP R\$ 5.800,00 (cinco mil, e oitocentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 13 de maio de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Órgão Gerenciador

ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº46/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova – AL
Fornecedor Beneficiário: PROSPERITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 09.442.524/0001-07
Valor Global da ARP R\$ 27.900,00 (vinte sete mil e novecentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 13 de maio de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Órgão Gerenciador

PROSPERITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº47/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova – AL
Fornecedor Beneficiário: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob nº 10.978.106/0001-18
Valor Global da ARP R\$ 7.869,60 (sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 13 de maio de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Órgão Gerenciador

CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº48/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova – AL
Fornecedor Beneficiário: URSA COMERCIAL LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 26.628.908/0001-38
Valor Global da ARP R\$ 108.882,50 (cento e oito mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 13 de maio de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Órgão Gerenciador

URSA COMERCIAL LTDA

Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº50/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova – AL

Fornecedor Beneficiário: **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob nº 90.909.631/0002-00

Valor Global da ARP R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 13 de maio de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Órgão Gerenciador

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº51/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova – AL

Fornecedor Beneficiário: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob nº 07.626.776/0001-60

Valor Global da ARP R\$ 87.615,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e quinze reais)

PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 13 de maio de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Órgão Gerenciador

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº52/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova – AL

Fornecedor Beneficiário: **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob nº 08.697.852/0001-91

Valor Global da ARP R\$ 10.955,60 (dez mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 13 de maio de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Órgão Gerenciador

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº53/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova – AL

Fornecedor Beneficiário: **TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob nº 42.491.006/0001-59

Valor Global da ARP R\$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 13 de maio de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Órgão Gerenciador

TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº56/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova – AL

Fornecedor Beneficiário: **P.C.S DAMASCENO & CIA LTDA - EPP**, inscrição no CNPJ/MF sob nº 05.702.625/0001-19

Valor Global da ARP R\$ 249.990,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais)

PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 13 de maio de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Órgão Gerenciador

P.C.S DAMASCENO & CIA LTDA - EPP

Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº57/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova – AL

Fornecedor Beneficiário: **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob nº 54.322.844/0001-88

Valor Global da ARP R\$ 126.625,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 13 de maio de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Órgão Gerenciador

ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº58/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova – AL

Fornecedor Beneficiário: **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob nº 37.885.137/0001-80

Valor Global da ARP R\$ 51.360,00 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 13 de maio de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Órgão Gerenciador

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº59/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova – AL

Fornecedor Beneficiário: **YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob nº 56.066.880/0001-53

Valor Global da ARP R\$ 14.776,50 (quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 13 de maio de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Órgão Gerenciador

YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA

Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº60/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova – AL

Fornecedor Beneficiário: **CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob nº 18.836.913/0001-08

Valor Global da ARP R\$ 6.195,00 (seis mil e cento e noventa e cinco reais)

PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 13 de maio de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Órgão Gerenciador

CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº61/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova – AL

Fornecedor Beneficiário: **CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME**, inscrição no CNPJ/MF sob nº 18.258.209/0001-15

Valor Global da ARP R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 13 de maio de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Órgão Gerenciador

CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Liliane Dos Santos

Código Identificador:FA32010C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
PORTARIA Nº 02, DE 18 DE MAIO DE 2026

PORTARIA InhapiPrev nº 002/2026

Dispõe sobre a Concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 37 da Lei Municipal nº 119/2019, em favor da servidora **MARIA DO SOCORRO MELO SOUZA**.

O Prefeito do Município de Inhapi, conjuntamente com o Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapi - InhapiPrev, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas no Art. 17 da Lei Municipal nº 119, de 27 de dezembro de 2019 e Portaria nº 47/2025 do Executivo Municipal,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 37, §4º da Lei Municipal nº 119/2019, calculados sob a forma do Art. 26 da Emenda Constitucional 103/2019, a servidora **MARIA DO SOCORRO MELO SOUZA**, CPF 169.100.868-05, no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** - Nível Padrão, Classe - Padrão, Carga Horária -

40h, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 294-1, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o Art. 37 da Lei Municipal nº 119/2019, conforme os documentos do **Processo Administrativo nº 57808879576** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapi.

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, baseada no §4º do Art. 37 da Lei Municipal nº 119/2019, calculados sob forma do §3º, inciso II do Art. 26 da EC 103/19.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e vigência a partir de **01 de junho de 2026**, fixando a cessação do vínculo funcional ativo na mesma data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Inhapi/AL, 18 de maio de 2026

SILAS NUNES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Portaria PMI nº 47/2025

Homologo:

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE

Prefeito

Publicado por:

Silas Nunes de Oliveira

Código Identificador:446D6C23

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 020-2026

Processo Nº 0205.001/2026

Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 01/2026

Contratante: Município de Inhapi/AL

Contratado: BR PNEUS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 55.845.255/0001-47

Objeto: Contratação tem por objeto aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores e materiais correlatos, destinados à frota de veículos leves, pesados, máquinas e motocicletas pertencentes ao município de Inhapi/AL

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 315.808,00 (trezentos e quinze mil oitocentos e oito reais)

Celebrado em: 12/05/2026

Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E JAIRO BARBOZA DA SILVA

Publicado por:

Jesse Rocha da Silva

Código Identificador:EF26F161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 021/2026

Processo Administrativo nº 20260115.006

Chamada Pública Nº 001/2026-SEMED

Interessada: Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhapi-AL.

Contratante: Município de Inhapi-AL

Contratado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO

CNPJ: 41.194.184/0001-55

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Valor Global: R\$ 751.102,50 (setecentos e cinquenta e um mil cento e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato

Signatários: Gilson Tenório Cavalcante e Lucas Mereço de Andrade

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Feira Grande/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.528/0001-15, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de uso de softwares de gestão administrativa, contábil e operacional, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Grande/AL. O prazo para envio de cotações será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações e retirada do Termo de Referência pelo e-mail: comprasfg.al@gmail.com.

Feira Grande/AL, 26 de maio de 2026.

FÁBIO NUNES DE FARIAS

Diretor do Setor de Compras

Publicado por:

Maria Isabel Leandro Oliveria

Código Identificador:5835F18B

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade nº 20260312.012. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento técnico na execução, elaboração e análise de prestações de contas de convênios e programas da educação municipal. Fornecedor: **PADRAO ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA**. CNPJ sob o nº 69.998.169/0001-89. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) anuais. Fundamentação: art. 74, inc. III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021.

Feira Grande/AL, 20 de março de 2026.

DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA

Prefeito

Publicado por:

Maria Isabel Leandro Oliveria

Código Identificador:57811578

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04230012/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026**

O prefeito do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº **04230012/2026**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando contratação de empresa para Licenciamento de sistema de pesquisa de preços para as secretarias do município de Igreja Nova/AL, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, bem como proposta da empresa: **PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, com CNPJ 16.538.909/0001-38, sede sediada no endereço Avenida Fernandes Lima nº 08, bairro, Farol, Maceió/AL, Valor Global: R\$ 12.500,00 (doze mil, e quinhentos reais)

Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL em, 26 de maio de 2026.

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:7416FABA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 03/2025- 2CH PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02180007/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº63/2026**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática e correlatos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Igreja Nova – AL
Fornecedor Beneficiário: A H DAS MORAES-EPP, inscrição no CNPJ/MF sob nº 02.437.389/0001-17
Valor Global da ARP R\$ **6.500,00 (seis mil, e quinhentos reais)**
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 25 de maio de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Órgão Gerenciador

A H DAS MORAES-EPP

Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº64/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática e correlatos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Igreja Nova – AL
Fornecedor Beneficiário: RN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 26.668.902/0001-94
Valor Global da ARP R\$ **2.000,00 (dois mil reais)**
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 25 de maio de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Órgão Gerenciador

RN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Maria Larissa Cajé
Código Identificador:BAB29154

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 19/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
01080002/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº32/2026**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova – AL
Fornecedor Beneficiário: CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 39.581.101/0001-39
Valor Global da ARP R\$ **102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais)**
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 20 de maio de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Órgão Gerenciador

CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº34/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova – AL
Fornecedor Beneficiário: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 33.613.876/0001-62.

Valor Global da ARP R\$ **155.069,15** (cento e cinquenta e cinco mil, sessenta e nove reais e quinze centavos)
 PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 13 de maio de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS
 Órgão Gerenciador

BQS DISTRIBUIDORA LTDA
 Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº44/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova – AL
 Fornecedor Beneficiário: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59
 Valor Global da ARP R\$ 20.014,00 (vinte mil, e quatorze reais)
 PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 13 de maio de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS
 Órgão Gerenciador

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
 Maria Larissa Cajé
Código Identificador:A966D90D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Inhapi (AL), por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Inhapi/AL.
 Eventuais interessados podem solicitar Termo de Referência e Modelo de proposta pelo e-mail legislativoinhapi.al@gmail.com e/ou estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Inhapi – AL: <https://inhapi.al.leg.br/> e apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Inhapi/AL, 26.05.2026

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Jaqueline Dos Santos
Código Identificador:A5BEF09F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 001/2026
 Tipo: menor preço global
 Processo n.º 0422.007/2026
 Disponibilidade: <https://portal.licitanet.com.br>
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL (OBRAS DE ENGENHARIA), VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS TIPO: RADIER - CASA TÉRREA ACESSÍVEL, 2 QUARTOS, ÁREA=47,46M², CONFORME PORTARIA MCID 1416/2023; NO MUNICÍPIO DE INHAPI-AL, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Data de realização: 16 de junho de 2026, às 09:00h (horário de Brasília)
 Informações: licitacaoinhapi2021@gmail.com

Inhapi-AL, 26 de maio de 2026.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:E84A2E8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 005-2026

Processo Nº 20251127.012
 Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 003/2026
 Contratante: Município de Inhapi/AL
 Contratado: RADS GESTÃO EM SEGURANÇA LTDA
 CNPJ Nº 28.144.217/0001-94
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação contínua de serviços técnicos especializados no desenvolvimento de projetos e políticas de segurança pública e atividades de formação continuada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Inhapi-AL
 Vigência: 12 (doze) meses
 Valor Global: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)
 Celebrado em: 22/05/2026
 Signatários: GILSON TENÓRIO CAVALCANTE E RADSON MANOEL DANTAS DA SILVA

Publicado por:
 Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:77E18E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 028/2026

Processo Administrativo nº 20260115.006
 Chamada Pública Nº 001/2026-SEMED
 Interessada: Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhapi-AL.
 Contratante: Município de Inhapi-AL
 Contratado ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VARZEA VERMELHA
 CNPJ: 35.633.882/0001-07
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
 Valor Global R\$ 175.737,15 (cento e setenta e cinco mil setecentos e trinta e sete reais e quinze centavos)
 Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato
 Signatários: Gilson Tenório Cavalcante e Josileide Martins Rocha

Data de Assinatura: 21 de maio de 2026.

Publicado por:
 Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:99E87D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 029/2026

Processo Administrativo nº 20260115.006
 Chamada Pública Nº 001/2026-SEMED
 Interessada: Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhapi-AL.
 Contratante: Município de Inhapi-AL
 Contratado: ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRICOLA DAS AGRICULTORAS E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DA COMUNIDADE PATOS E SÍTIO VIZINHOS
 CNPJ: 32.322.846/0001-34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TERMO DE
CONTRATO Nº 46/2026**

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TERMO DE CONTRATO Nº 46/2026

A Prefeita do Município de Flexeiras ratifica e homologa o presente Processo administrativo nº 0317.0001.124/2026, importando o mesmo o valor total de R\$ 292.172,63 (duzentos e noventa e dois mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e três centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: JOSE DAMIAO LINO DOS SANTOS - ME, CNPJ sob nº 01.652.589/0002-56.

Objeto: o fornecimento de **URNAS FUNERÁRIAS COM TRANSLADO**, de acordo com o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 90004/2024 e Ata de Registro de Preços nº 60/2025 - PE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 292.172,63 (duzentos e noventa e dois mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Flexeiras, 18 de maio de 2026.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita

Publicado por:

Cassio Cavalcante da Silva

Código Identificador: B6DC2CCE

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISOS DE LICITAÇÃO**

Processo administrativo nº 307/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico 90006/2026. Tipo: Menor preço por item

Objeto: Contratação para a aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (com teste), mediante sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data de realização: 15 de junho de 2026, às 09h e 30 min.

Processo administrativo nº 308/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico 90007/2026. Tipo: Menor preço por item

Objeto: Contratação para a aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (sem teste), mediante sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data de realização: 16 de junho de 2026, às 09h e 30 min.

Disponibilidade dos editais: endereço eletrônico: <http://acessoainformacao.giraudoponciano.al.gov.br/licitacoes/> ou se credenciarem junto ao Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço www.gov.br/compras. Informações por e-mail: cpl.girau@gmail.com.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Girau do Ponciano/AL, 26 de maio de 2026.

CLAUDEVÂNIA SOARES RODRIGUES DA SILVA

Gerente de Licitações

Publicado por:

Gislaine de Oliveira Amorim

Código Identificador: F978001D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA**

No que consta da publicação do **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Pregão Eletrônico nº 005/2026**, publicado no dia 27/04/2026 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, pág. 27. **ONDE SE LÊ:** R\$ 3.222.275,50 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); **LEIA-SE:** R\$ 3.212.275,50 (três milhões, duzentos e doze mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA

Pregoeira

Publicado por:

Daniele Firmino Adriano

Código Identificador: 374393F4

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01290007/2026**

O Município de Igreja Nova/AL, COMUNICA a SUSPENSÃO da Abertura do Pregão Eletrônico nº 007/2026 que seria realizada através do sistema BNC, no dia 08 de junho de 2026 às 9h, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada para serviço de desinsetização, desratização, descupinização, profilaxia e controle de endemias e vetores e sanitização para atender as necessidades das secretarias e prédios utilizados pelo Município de Igreja Nova – AL, após pedido de esclarecimento por parte de licitante. Sendo assim, a agente de contratação (pregoeira) SUSPENDE a abertura do Edital em epigrafe para alterações necessárias nos autos do processo.

Igreja Nova/AL, 27 de maio 2026.

EDIJÂNIA DE SOUZA SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Liliane Dos Santos

Código Identificador: CD2A6409

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 19/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
01080002/2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova – AL.

Fornecedor Beneficiário: PROSPERITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 09.442.524/0001-07

Valor Global da ARP R\$ **27.900,00 (vinte sete mil e novecentos reais)**

PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 13 de maio de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Órgão Gerenciador

PROSPERITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Fornecedor Beneficiário

Ata nº 40/2026

Última atualização 02/06/2026



Local: Igreja Nova/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE IGREJA NOVA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 02/06/2026 **Data de assinatura:** 13/05/2026 **Vigência:** de 13/05/2026 a 13/05/2027

Id ata PNCP: 12242350000143-1-000067/2025-000008 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Id contratação PNCP: [12242350000143-1-000067/2025](#)

Possibilidade de Adesão: Não

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGREJA NOVA - AL.

Órgãos/Entidades

Contratos

Arquivos

Histórico

Tipo

Órgão/Entidade

Unidade Compradora

Gerenciadora

12.242.350/0001-43 - MUNICIPIO DE IGREJA NOVA

000000001 - PREF MUNICIPAL DE IGREJA NOV

Exibir:

10

1-1 de 1 itens

Página:

1

<>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Ata nº 40/2026

Última atualização 02/06/2026



Local: Igreja Nova/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE IGREJA NOVA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 02/06/2026 **Data de assinatura:** 13/05/2026 **Vigência:** de 13/05/2026 a 13/05/2027

Id ata PNCP: 12242350000143-1-000067/2025-000008 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Id contratação PNCP: [12242350000143-1-000067/2025](#)

Possibilidade de Adesão: Não

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGREJA NOVA - AL.

Órgãos/Entidades

Contratos

Arquivos

Histórico

Nome

Data/Hora de Inclusão

ARP_402026

02/06/2026 - 14:36:46

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

<

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Ata nº 40/2026

Última atualização 02/06/2026



Local: Igreja Nova/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE IGREJA NOVA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 02/06/2026 **Data de assinatura:** 13/05/2026 **Vigência:** de 13/05/2026 a 13/05/2027

Id ata PNCP: 12242350000143-1-000067/2025-000008 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Id contratação PNCP: [12242350000143-1-000067/2025](#)

Possibilidade de Adesão: Não

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGREJA NOVA - AL.

Órgãos/Entidades Contratos Arquivos Histórico		
Evento ↕	Nome ↕	Data/Hora do Evento ↕
Inclusão - Documento de Ata	ARP_402026	02/06/2026 - 14:36:46
Inclusão - Ata		02/06/2026 - 14:36:46

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

